

CHECK LIST

**CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR
ÓRGÃO PARTICIPANTE**

(Versão de Outubro de 2021)

1. Trata-se de objeto padronizado pela Procuradoria Geral do Estado? () S () N
 - 1.1. Em caso positivo: juntada da “Declaração de Atendimento”, prevista no Anexo Único do Decreto nº 47.467/19, atestando que foram utilizadas as minutas publicadas na página eletrônica da PGE: fls. _____
2. Ata de registro de preços aprovada pela Procuradoria Consultiva () fls. _____ Parecer CT/CV nº _____ fls. _____;
 - 2.1. Em caso de aprovação com ressalvas, demonstração do cumprimento das condicionantes referentes à ata () fls. _____;
3. *Check list* relativo à ARP () fls. _____;
4. Ata de registro de preços vigente (art. 13 do Decreto Estadual nº 42.530/15) e assinada pelas partes () fls. _____;
5. Publicação do extrato da ata de registro de preços na imprensa oficial () fls. _____;
6. Justificativa para a contratação, demonstrando a compatibilidade das necessidades da administração com o objeto registrado na ARP, bem como para o quantitativo solicitado () fls. _____;
7. Contratação dentro do lapso temporal de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ata, ocasião em que se presume a atualidade e compatibilidade dos preços registrados () fls. _____;
 - 7.1. Caso tenha decorrido mais de 180 dias a contar da data da assinatura da ata, declaração apresentada pelo órgão gerenciador ou contratante atestando a manutenção da vantajosidade dos preços registrados com base em investigação simplificada do mercado () fls. _____;

Obs: Exigência inaplicável a adesões a atas de registro de preços corporativas, por força do que dispõe o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.530/15.

Vide Boletim Informativo nº 09/2020

8. Nota de empenho:

8.1. Em caso de investimentos: empenho em valor suficiente para cobrir as despesas do exercício () fls. ____ e inclusão no PPA, se ultrapassar o exercício financeiro () fls. ____;

8.2. Em casos de fornecimento ou serviços que não configurem investimento: empenho integral¹ ou, caso o contrato ultrapasse o exercício financeiro, previsão de que o empenho residual será indicado por meio de termo de apostilamento no exercício seguinte, sob pena de rescisão do contrato () fls. ____;

Obs.: Se o instrumento vier sob a forma de minuta, isto é, não assinado pelas partes, é possível juntar apenas a declaração de disponibilidade orçamentária, sendo consignado, porém, que a assinatura do contrato – e conseqüentemente o início da execução – dependem do cumprimento das providências acima.

9. Apresentação, por ocasião da assinatura do contrato, dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame:

a) Fazenda Federal e INSS: fls. ____ - válida até _____;

b) Fazenda Estadual: fls. ____ - válida até _____;

c) FGTS: fls. ____ - válida até _____;

d) CNDT: fls. ____ - válida até _____.

10. Aprovação do contrato pela Assessoria Técnica de Apoio à PGE (art. 3º, I, do Decreto nº 48.718/2020) () fls. ____;

11. Se for prevista garantia de execução contratual e esta já for exigível, juntada do comprovante de sua prestação: () fls. ____;

12. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, se este já estiver assinado () fls. ____;

13.1. A assinatura do contrato ocorreu durante o prazo de validade da ARP? (art. 13, § 4º, do Decreto nº 42.530/2015) () fls. ____;

1 De acordo com o §1º do art. 1º do Decreto nº 48.551/2020, a programação financeira referente aos Anexos 2, 3, 4 e 5 (Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais; Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida e Grupo 3 – Outras Despesas Correntes) será efetivada quadrimestralmente. Desse modo, é possível que não haja empenho integral para o exercício, mas apenas para o quadrimestre em vigor. Nesses casos, deve-se providenciar a complementação do empenho tão logo seja iniciado o novo quadrimestre.